

PORTARIA Nº. 566 /2017, DE 12 DE Setembro DE 2017.

“Dispõe sobre renovação de alteração do Regime de Trabalho de servidor/docente do quadro permanente da Fundação UNIRG e dá outras providências.”

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 683/2017, de 04 de Julho de 2017;

**CONSIDERANDO**, a CI nº 219/2017 da Coordenação de Odontologia;

**CONSIDERANDO**, a Comunicação Interna nº 587/2017 da Pró Reitoria de Graduação e Extensão, que solicita a renovação da alteração do Regime de Trabalho da Docente, consubstanciada no Processo Administrativo nº 2016.02.008257;

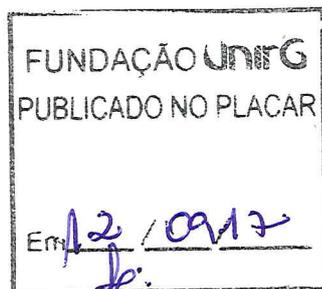
**RESOLVE:**

**Art. 1º. RENOVAR**, a alteração do Regime de Trabalho da servidora/docente **MARIA APARECIDA FERREIRA SOBREIRO**, de 20 Horas Semanais para o Regime de Trabalho de 40 Horas Semanais, para o **2º Semestre de 2017**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao primeiro dia de Julho de 2017.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 12 dias do mês de Setembro de 2017.



Leticia Melo Abreu  
Secretária Executiva  
Portaria n.º 326/2013  
Fundação UNIRG

*[Assinatura]*  
**Thiago Lopes Benfica**  
Presidente da Fundação UnirG